



POLÍTICAS DE PATRIMÔNIO E HERANÇA CULTURAL:

*algumas observações sobre
espoliação e restituição
de bens culturais*

*Amanda P. Coutinho de Cerqueira¹
José Roberto Severino²*

-
- 1 Pós-Doutoranda do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia (UFBA).
 - 2 Professor do Departamento de Comunicação da Facom/UFBA e do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Desenvolve pesquisas no Cult/UFBA e no Diversitas/USP. Coordena o grupo de pesquisa Memória e Identidade (UFBA/Univille).

RESUMO

Este ensaio é parte de uma pesquisa em andamento que procura investigar a restituição dos bens culturais retirados no contexto da colonização. Trata-se de analisar a constituição do regime internacional de proteção e restituição do patrimônio cultural, seus princípios, limites e possibilidades, tendo em vista casos emblemáticos de processos restitutivos realizados a partir da década de 1990 e suas narrativas dentro das políticas de patrimônio, especificamente na relação de Portugal com as suas duas principais ex-colônias: Angola e Brasil. Este será o caminho argumentativo para problematizar a visão ocidental e sua apropriação da herança dos povos subalternizados pelo processo colonial, considerando a hipótese de pesquisa da restituição como demanda legítima de identidade e memória coletiva. Abordamos a emergência das narrativas de atribuição de valor patrimonial e suas implicações nas políticas culturais.

Palavras-chave: políticas de patrimônio; herança cultural; colonialidade; restituição.

ABSTRACT

This essay is part of an ongoing research that seeks to investigate the restitution of cultural goods taken in the context of colonization. It is about analyzing the constitution of the international regime for the protection and restitution of cultural heritage, its principles, limits and possibilities, in view of emblematic cases of restitutive processes carried out from the 1990s onwards and their narratives within heritage policies, specifically in Portugal's relationship with its two main ex-colonies: Angola and Brazil. This will be the argumentative path to problematize the western vision and its appropriation of the heritage of peoples subalternized by the colonial process, considering the research hypothesis of restitution as a legitimate demand for identity and collective memory. We approach the emergence of heritage value attribution narratives and their implications for cultural policies.

Keywords: heritage policies; cultural heritage; coloniality; restitution.

INTRODUÇÃO

Desde o período colonial, milhares de artefatos culturais são levados das colônias pelos europeus. Nos últimos anos, os debates em torno da restituição de bens culturais e suas articulações com as políticas de patrimônio tem chamado a atenção de teóricos, governos, órgãos internacionais e regulamentações jurídicas. Abordamos a emergência das narrativas de atribuição de valor patrimonial e suas implicações nas políticas culturais.

A colonização, enquanto sistema de negação da dignidade humana, simboliza um imenso espaço-tempo de violência, opressão, resistência e luta a partir dos chamados “descobrimientos”, cujas múltiplas matizes procuraram reduzir o outro, colonizado, a um ser inferior que habita uma zona de não ser. (FANON, 2008) O processo diaspórico desencadeado pela condição colonial foi marcado por diferentes elos de dominação, cuja violência, segundo Mbembe (2017) possui uma tripla dimensão, operando em três tempos: é a “violência no comportamento cotidiano” do colonizador a respeito do colonizado, a “violência a respeito do passado” do colonizado, “que é esvaziado

de qualquer substância”, e a violência e injúria a respeito do futuro, “pois o regime colonial apresenta-se como eterno”. (MBEMBE, 2017, p. 183)

Essas relações de natureza colonial entre instituições e pessoas alicerçam-se numa forma de desigualdade radical entre colonizadores e colonizados. (MBEMBE, 2017) Junto com a conquista de territórios e corpos, a missão colonizadora também envolveu o domínio cultural. Sendo essa a lógica do poder, milhares de artefatos culturais foram levados do continente africano pelos europeus no período colonial, cujo número é ainda difícil de ser contabilizado. A historiadora francesa Bénédicte Savoy e o economista senegalês Felwine Sarr afirmam que cerca de 90% das obras de arte da África subsaariana estão localizadas em coleções ocidentais. (SAVOY; SARR, 2018) A destruição e o afastamento das referências culturais por parte das ex-colônias são tamanhas que Henri Abranches assevera que a maior parte dos países africanos se encontra “mais representados nos museus da Europa do que em sua própria terra”. (ABRANCHES, 1989, p. 20)

O DOMÍNIO DE BENS CULTURAIS E A ESTRUTURA LEGAL E REGULAMENTAR DOS PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO

As circunstâncias de saída dos bens culturais de seus territórios de origem em períodos de invasão colonial movem os atuais pedidos de restituição e destacam um tema relevante e delicado: o problema da disputa de peças musealizadas envolvendo a devolução de obras culturais a instituições, pessoas, grupos e nações. O tema põe em relevo questionamentos fundamentais para as nossas reflexões neste ensaio, a partir da especificidade de alguns países. Como se dá o regime internacional de restituição do ponto de vista legislativo e documental? Qual a importância da restituição para o direito à cultura e à identidade das ex-colônias? Como as instituições têm lidado com a ideia de restituição? O que tem informado os casos práticos, considerando a relação Portugal – Angola? O que tem informado os casos

práticos, considerando a relação Portugal – Brasil? Como a noção de diversidade tem atravessado tais debates?

A maneira pela qual os objetos das ex-colônias são mantidos e expostos em alguns museus europeus parecem reforçar os registros do legado do colonialismo e das relações ambivalentes do velho continente com suas antigas colônias. Funcionando muitas vezes como *souvenirs* do imperialismo, os objetos retirados durante o período colonial trazem muitos marcadores de dominação. As condições discursivas das obras são, muitas vezes, um acessório da autoridade, a “representação de um tempo que está sempre em outro lugar, uma repetição”, um salutar lembrete das relações “neocoloniais” remanescentes no interior de uma pretensa “nova” ordem mundial, conforme destaca Homi K. Bhabha. (2019, p. 27) Essa perspectiva permite, ao mesmo tempo, uma autenticação das histórias de exploração e o avanço da discussão com suas estratégias de resistência hoje.

O problema da disputa de peças musealizadas envolvendo a devolução não é novo. Documentalmente, em dezembro de 1973, a Assembleia Geral da ONU aprovou a Resolução 3.187, “Restituição de obras de arte a países vítimas de expropriações”, em que lamentava “a remoção por atacado de objetos de arte, de um país para outro, frequentemente como resultado da ocupação colonial ou estrangeira”, apelando aos Estados membros à restituição imediata desses bens. (ONU, 1973, p. 11) Mais tarde, em 1983, a Assembleia Geral da ONU aprovou a Resolução “Retorno ou restituição de propriedade cultural para os países de origem”, reafirmando o papel da devolução de obras de arte aos países de origem no fortalecimento da cooperação internacional. (ONU, 1983) Os princípios que norteiam o regime internacional de proteção ao patrimônio cultural demonstram, por um lado, um salto qualitativo no tema, mas, por outro, alguns óbices em relação à executoriedade das normas. Embora a ONU, historicamente, já tivesse aprovado resoluções no sentido da restituição de obras de arte aos países vítimas

de expropriações, a discussão tomou fôlego em 1995, quando foi aprovada no âmbito do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (Unidroit, sua sigla em inglês), a “Convenção para Retorno Internacional de Bens Culturais Roubados ou Ilicitamente Exportados”, com o objetivo de “facilitar a restituição e retorno de objetos culturais”. (UNIDROIT, 1995, p. 2) O convênio estabelece, pela primeira vez, um conjunto de regras de natureza jurídica destinado a regular a restituição e o retorno de bens culturais entre Estados contratantes. Destaca-se, ainda, o Código de Ética do Conselho Internacional de Museus (Icom, sua sigla em inglês), cujos capítulos II e VI referem-se à montagem do acervo e a relação dos museus com as comunidades provedoras de objetos.

Desde a segunda metade da década de 1990, houve, então, um aumento considerável no debate e nas solicitações de restituições. Nos anos 2000, o número de pedidos quase triplicou, passando de seis casos nos anos de 1990 para 17 nos anos 2000. (TRINDADE, 2018, p. 26) Em 2018, um relatório encomendado pelo governo francês provocou uma discussão ainda mais profunda nas relações entre os países europeus e africanos. O relatório, de 108 páginas, escrito por Bénédicte Savoy e Felwine Sarr, utiliza palavras como “roubo”, “pilhagem”, “espólio”, “fraude” e “consentimento forçado” para descrever como as potências coloniais adquiriram as obras de arte no contexto colonial. O relatório propõe a descolonização dos museus, e sua recomendação principal é que, toda vez que um país africano solicitar a restituição de um objeto, a França aceite se não conseguir demonstrar que não foi roubado ou espoliado. (SAVOY; SARR, 2018)

Alguns museus europeus reagiram com diplomacia, enquanto diferentes países africanos estão se manifestando no sentido de mover esforços para os pedidos de restituição, como Senegal, Congo, Costa do Marfim, Quênia, Camarões, Nigéria e Angola. O relatório também representa um desafio para as capitais europeias com um volume de obras das antigas colônias semelhante às da França, onde haveria

pelo menos 90 mil objetos procedentes da África subsaariana; 70 mil deles são mantidos no Museu do Quai Branly, em Paris. (SAVOY; SARR, 2018) Embora, de acordo com a etiqueta, os totens de bronze expostos no Museu Quai Branly sejam uma “doação”, seu país de origem, o Benin solicita a restituição do que considera um tesouro roubado durante a época colonial, cujo pedido formal institucional foi negado em 2016. (SOARES, 2012)

PATRIMÔNIO CULTURAL, HERANÇA E PEDIDOS RESTITUTIVOS

Diferentes países africanos estão se manifestando no sentido de mover esforços para pedidos de restituição. “Estamos prontos para encontrar soluções com a França, mas, se forem identificadas 10.000 peças em suas coleções, pediremos as 10.000”, disse o ministro senegalês da Cultura, Abdou Latif Coulibaly, na apresentação do Museu das Civilizações Negras, inaugurado no início de dezembro de 2018 em Dacar, refutando o argumento de que os museus africanos não teriam condições de guarda e conservação de suas próprias obras. Na Costa do Marfim, o Governo tem na mão uma lista de “uma centena de obras-primas” que pensa em solicitar à França. A República Democrática do Congo anunciou que também quer recuperar uma série de obras que estão na Bélgica para expô-las no museu aberto em 2019 em Kinshasa. (VICENTE, 2018)

Em 2011, a então ministra da cultura da Angola, Rosa Cruz e Silva, em conjunto com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e o Instituto Nacional do Patrimônio Cultural e a Direção Nacional dos Museus de Angola iniciaram um projeto que tem como objetivo recuperar bens patrimoniais que foram espoliados de Angola durante o período colonial ou no período pós-colonialista. Para tanto, o Ministério da Cultura tem trabalhado em um levantamento de obras para a construção de um dossiê acerca do assunto, a partir da elaboração de um inventário. Ao contrário do Brasil, os esforços no tema da restituição representam uma política nacional. A atual ministra da cultura, Carolina

Cerqueira, identifica peças angolanas nos museus portugueses que compõem um inventário de pedidos de restituições, a exemplo das estatuetas Mangaaka, “afungentador de colonizadores”. De olhos bem abertos e com pregos cravados, a Mangaaka é uma figura de poder usada por volta de 1880 para proteger aldeias africanas de forças coloniais.

De forma bem menos comum, existem os casos de pedidos de restituição por parte de países africanos atendidos por países europeus. O caso emblemático mais citado nesse sentido é o das esculturas de pedra-sabão em formato de águia que representam o emblema nacional do Zimbábue. Várias delas foram espoliadas de ruínas de uma cidade antiga. Só oito pássaros esculpidos foram recuperados. Eles ficavam nas paredes e monólitos de uma cidade construída entre os séculos XII e XV pelos ancestrais do povo Shona. As esculturas estão no Zimbábue desde 2003, quando foram devolvidas pela Alemanha, por meio do Museu Etnológico de Berlim. (VICENTE, 2018)

No Brasil, o tema floresceu com mais ênfase a partir de uma exposição iniciada em 1992, comemorando os 200 anos das Viagens Filosóficas. A coleção foi exposta em Coimbra, Lisboa, Figueira da Foz e, em 1997, em Manaus. Durante a exposição, os Tikuna, ao verem os itens expostos, reconheceram como artefatos de seus ancestrais (os Jurupixuna) e pediram que a coleção não retornasse a Portugal e fosse para o Museu Maguta, da comunidade Tikuna, que dispõe sobre a cultura, história e identidade do seu povo. O pedido foi negado pelos portugueses e não houve qualquer acordo ou convênio entre a Universidade e as entidades civis ou lideranças indígenas. A coleção retornou com a exposição para Coimbra.

De fato, os casos de restituição de bens culturais espoliados no contexto da colonização fazem parte do contexto do avanço dos estudos chamados decoloniais que trouxeram à tona o tema da configuração das novas relações de poder nos países que já foram colonizados, enfatizando a atualização do colonialismo.

Ao transformar o decolonial em um discurso crítico que se embrenha pelas redes de poder e relações sociais, é possível entender com maior lucidez como suas características foram internalizadas na sociedade contemporânea e, conseqüentemente, quais os canais ventilados por essa crítica.

A partir da abordagem da epistemologia do pensamento social africano, especialmente Valentin Mudimbe (2013) e Achille Mbembe (2017), destaca-se, então, a pertinência do conceito de patrimônio e herança cultural, cujos debates ao longo dos anos são realizados por autores como Helena Zanirato (2009), Rodney Harrison (2013), Elsa Peralta e Marta Anico (2006). Enquanto herança, faz referência a algo que é recebido de antepassados, o patrimônio conduz ao patriarcado. Em francês, *patrie* se refere à terra natal, à pátria e, durante a era colonial, vários países foram colocados sob este modelo conceitual francês nos séculos XIX e início do século XX.

Objetos retirados da África e trazidos para a metrópole foram, portanto, conceituados como parte da identidade nacional do colonizador. Eles foram usados em uma série de grandes exposições e exibidos com o objetivo de conquistar apoio para o projeto colonial. Depois, foram parar em coleções nacionais e privadas por toda a Europa, constituindo, finalmente, a ética do patrimônio, mas não da herança. O desenvolvimento do conceito de patrimônio cultural, junto com seu aspecto econômico, representa também uma configuração histórica e identitária, cujo caráter representativo só existe porque esse valor foi-lhe atribuído enquanto tal. (JOY, 2019)

Patrimônio, mesmo sendo uma expressão latina, portanto da antiguidade, só ganha a configuração que conhecemos no romantismo, diz-nos Alois Riegl (2006), ao definir a atribuição de valor e sua trajetória histórica para o patrimônio em seu texto *O Culto moderno dos monumentos: a sua essência e origem*, de 1903: o valor de antiguidade, o valor histórico, o valor volúvel de memória ou de comemoração – estes divididos em valor utilitário (ou de uso) e o valor de arte. Este, o valor de arte, dividido em valor de novidade e valor

de arte relativo. Base de nossas reflexões sobre a atribuição de valor, tais definições nos ajudam, nesta breve exposição, a compreender como estamos lidando com o que se quer preservar, quem escolhe e como se escolhe, suas nuances, as intenções sociais, mercantis, hierárquicas e seus desdobramentos, técnicas, especialidades em tempos marcados pela aceleração e pela conectividade.

Alguns desses debates encontram raiz em outros lugares, como nos apresenta Françoise Choay (2011, p. 39), em *Patrimônio em questão: antologia para um combate*, “[...] Ao modo de uma incitação, eu apenas evocaria três frentes da luta a ser travada: primeiro, a da educação e da formação; em seguida a da utilização ética de *nossas heranças edificadas* (hoje mercantilizadas sob o vocábulo de “patrimônio”); e, enfim, a da participação coletiva na produção de um patrimônio vivo”.

Esta pode ser definida como uma preocupação de intelectuais na Europa, mas com particulares reformulações na França pós-revolução e no período Romântico. Naquela situação, o combate a ser travado nos informa sobre uma aproximação com o ambiente construído, antigo, recente e futuro: que novas aproximações são possíveis? Como Choay (2011, p. 110-111) nos lembra, Vitor Hugo escreveu sobre a sua preocupação com os vandalismos na França pós-revolucionária, ou ainda das jornadas de Michelet no esforço de configuração do patrimônio do povo francês. O recorte está focado no patrimônio edificado e seus sentidos públicos. Foi com André Malraux (CHOAY, 2011, p. 27) que o Patrimônio foi adjetivado: patrimônio cultural. Estado e sociedade passam a ter papel relevante nas políticas culturais, com maior ou menor grau de participação e protagonismo, conforme a circunstância e os caminhos adotados: o modelo anglo-saxão, onde a sociedade civil tem maior peso, ou o modelo francês, em que o Estado é o protagonista principal. E mesmo que possamos falar em uma inflação do termo patrimônio daí em diante, patrimônio passa ser um fato social, constituído de uma ordem jurídica própria, comunicável

e engendrado em políticas públicas. Não apenas o patrimônio de uma elite, nem de marcadores nacionais e coloniais estreitos e monocraticamente constituídos. Prevalece a ideia de universais culturais que permite a emergência afirmativa da diferença e das singularidades situacionais. Em 1972, a Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) realizando a Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural amalgamou as duas noções: monumento e monumento histórico remetendo à um valor universal. Uma consagração lexical planetária de valor universal, portanto uma nova revolução cultural, mas carregando os problemas advindos deste esvaziamento do monumento memorial e do monumento histórico. Da ideia de Kultur à noção de civilização. Esta tensão entre o singular e o universal irá permanecer nas políticas e definições de patrimônio. Daí a necessidade de se pensar também:

os combates e as estratégias a serem empregados não somente a fim de renovar diferenças obliteradas e desvalorizadas, mas sobretudo a fim de prosseguir no presente a invenção das particularidades espirituais e materiais que fundam a riqueza da humanidade. (CHOAY, 2011, p. 39)

A utilização ética de nossas heranças edificadas e materiais é um desafio, à medida que urge superar o etnocentrismo, a mercantilização desenfreada, e dogmas que rondam o patrimônio edificado, alerta-nos o autor.

Ao mesmo tempo em que a noção de patrimônio passa por ampliação em sua abrangência, material, imaterial, intangível e, por fim, cultural, o campo da memória experimenta outras questões referentes aos conceitos e práticas. O panorama de agendas inclusivas da diversidade, das variantes históricas, das margens do Estado e das instituições convencionais parece fruto da reflexividade comentada por Giddens (1995). No caso específico das práticas patrimoniais, as transformações apontadas pela historiografia recente sugerem uma

profunda transformação de nosso regime de historicidade (HARTOG, 2014), ou seja, as concepções que dão sentido e inteligibilidade ao nosso conhecimento histórico em cada época. De certa forma, afeta o fazer dos especialistas, que precisam pensar/agir reflexivamente sobre três fenômenos.

O primeiro deles seria a erosão das grandes narrativas históricas, que sustentavam o projeto de Estado-Nação. A imensidão de grupos, povos, identidades subsumidas nas narrativas nacionais que nos impedem de compreender a real face da diversidade. As críticas ao multiculturalismo limitado dos estados nacionais aprofundaram a exigência de transformações culturais nos primeiros anos do século XXI. (ANDERSON, 1999) E emerge o papel do patrimônio nesta reconfiguração inclusiva, fruto da luta pelo reconhecimento. (RORTY, 2002)

O segundo deles, o dever de memória articulado aos usos do passado e a fatos de grande circulação. Nessa concepção de pertencimento nem sempre coincidem os fatos com as noções de tradição e memória social. Em certos aspectos, pode-se falar de luta por narrativas. Há ainda a perspectiva da ideologia nacional ou de classe e os usos legítimos do passado ou os imperativos coloniais que se assenhoram do patrimônio e de suas narrativas. (HOBSBAWM; RANGER, 1984)

Contudo vivemos um momento crucial para a ideia de conexão das histórias, que remete, por fim, ao terceiro fenômeno, os deslocamentos em relação à percepção do tempo e do espaço, observados nas últimas décadas, causados principalmente pela expansão da internet e das novas tecnologias de informação. Esta ambiência poderia produzir novos sentidos? Como pensar as noções, por exemplo, de cosmopolitismo, mas acionando pelo ganense Kwame Appiah (1999) a ideia de cosmopolitismo enraizado? Movimentar-se pelo planeta, pelo país, pelas regiões, sem deixar de ter o respeito pelas raízes legadas e criadas em novos territórios ao mesmo tempo. Um desafio.

Outrossim, o interesse pela cultura dos “novos povos” e os seus artefatos foi estabelecido por conceitos como primitivo e exótico, quando não eram atribuídos um sentido teológico, que os categorizava como exemplo do paganismo, tornando-se, simultaneamente, estruturantes para as representações dos colonizados. A relação da Europa com o “resto do mundo” e a própria percepção europeia da diversidade alternativa (ou alteridade) como sendo “o resto do mundo” é marcada pelo etnocentrismo. Nesse sentido, a identidade europeia se sustentou em tais paradigmas conceituais para dar significado à missão civilizadora, à negociação com a diferença, e à estima da sua própria essencialidade (real ou imaginada). (MATOS, 2017)

Durante o século XIX, principalmente entre 1808 e 1822, ou seja, ao longo do processo de formação do Estado brasileiro, Analucia Thompson (2013) lembra que diversos grupos estrangeiros estiveram no território coletando objetos etnográficos, que, em muitos casos, foram destinados a museus europeus. A quantidade de artefatos indígenas coletados nesse período faz parte da história do colecionismo e é um indício da existência de um mercado bastante dinâmico frequentado por intelectuais e políticos da época. A rede de relações, que envolveu colecionadores e autoridades locais, foi responsável pela criação de um mercado de bens simbólicos que, por sua vez, sedimentou a própria ideia de museu que lhe é subjacente ao destacar seu papel de “guarda”, de “conservação” e também de representações de poder.

Na África subsaariana, a historiadora da arte Inês Matos (2017) explica que, até o início dos anos 1990, a arte produzida padecia de uma invisibilidade no contexto artístico internacional. Esses anos, na maioria dos países descolonizados (Angola é um paradigma nesse sentido), são anos de construção identitária nacional, em paralelo às lutas pelo poder de grande conflitualidade ideológica. A integração de África na globalização artística a partir do interesse ocidental pela arte africana ganha um novo e decisivo posicionamento a partir da

segunda metade dos anos 1990. Algumas das razões desta inclusão sob o signo da globalização se prendem, principalmente, à transformação de alguns países africanos, como a Angola, em potências econômicas regionais.³⁴

No entanto, a transformação ocorrida no olhar ocidental sobre a arte oriunda da África e dos povos originários no contexto internacional, ao mesmo tempo em que permite a alguns criadores circularem nas principais bienais internacionais, ver as suas obras disputadas nas feiras e vistas em galerias e museus europeus, marca também importantes questionamentos acerca das identidades, sobretudo no que toca ao discurso histórico para além do que se possa representar para o ocidente. Torna-se cada vez mais recorrente as discussões em torno da restituição patrimonial, tema catalisador da ideia de “novos domínios coloniais” e “construção identitária”. (HALL, 2011, p. 26)

A partir de então, o entendimento do conceito de restituição patrimonial e suas variantes são colocados à mesa. Os principais termos a serem utilizados para o estudo das devoluções são “restituição” e “repatriação”. Alguns autores utilizam, ainda, o termo “retorno”,

-
- 3 ⁴ Um conjunto de eventos, agentes e instituições arejam as possibilidades de circulação de obras e ideias artísticas que questionam a centralidade mundial do paradigma artístico ocidental, branco e europeu. Um dos eventos citados como marco importante na problematização e incursão da arte africana na Europa é a exposição *Les Magiciens de la terre*, realizada ainda em 1989 em Paris. Nos anos seguintes há uma multiplicação de exposições coletivas com artistas contemporâneos africanos em instituições ocidentais. Entre as mais significativas: *Africa Hoy* (Centro Atlântico de Arte Moderno, Gran Canária, 1991); *The Short century: Independence and liberation Movements in Africa - 1945-1994* (Museum Villa Stuck, Munich); *Seven Stories about Modern African Art*, (Whitechapel art gallery, Londres 1995); *Fiction of Authenticity, Contemporary African Abroad* (Contemporary Art Museum, Saint Louis, 2003); *Looking Both Ways: Art of Contemporary African Diaspora* (Museum of African Art, Nova Iorque, 2004); *Africa Remix* (Museum Kunstpalast, Dusseldorf, 2005) e *Flow* (Studio Museum, Harlem, NY, 2008). Essa visibilidade vai sendo acompanhada pela circulação crescente de comissários oriundos do velho continente como Bisi Silva (Lagos), Meskrem Assegued (Addis Ababa), Koyo Kouoh (Dakar), Fernando Alvim (Luanda) e Gabi Ngcobo (Cape Town). Ao mesmo tempo a expansão do campo artístico internacional com a proliferação de bienais de arte cria um cenário global que favorece o aparecimento de algumas delas na África como a *Dak'art* em Dakar (1992), *Os Encontros de Fotografia de Bamako* (1994) e a *Bienal de Joanesburgo* (1995).

como, por exemplo, Robert Peters (2011). O autor Peters (2011) enfatiza a questão legal dos termos. O “retorno” se aplica a objetos que foram retirados de seus proprietários em períodos coloniais, o que o diferencia de “restituição”, que segundo Peters, seria utilizado em casos de objetos roubados ou espoliados entre nações soberanas. Todos os termos destacados são utilizados para definir uma ação em que o patrimônio cultural, de alguma forma, voltará a ter contato com sua nação ou povo de origem. Como apenas restituição e repatriação são juridicamente reconhecidos, serão mais frequentemente utilizados nos estudos a partir da década de 1990.

Em todo caso, as circunstâncias de saída dos bens culturais de seus territórios de origem em períodos de invasão colonial movem os atuais pedidos de restituição e destacam um tema relevante e delicado. Este ensaio tem a pretensão tão somente de chamar a reflexão, cuja abertura epistemológica tem a potência de suscitar algumas perguntas: o regime internacional de restituição do ponto de vista legislativo e documental tem executoriedade? Caso não tenha, por que ele tem sido colocado? Como as instituições têm lidado com a ideia de restituição? O que tem informado os casos práticos até então existentes? Como fazer um levantamento destes bens?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalmente, uma das saídas para “restituir” os bens culturais espoliados tem sido a chamada “restituição virtual”, uma maneira de possibilitar o contato da comunidade fonte com o artefato, sem que este seja fisicamente transportado. A restituição ou repatriação virtual foi estudada por Carlton (2010), que considera o termo problemático, uma vez que a restituição deveria, “por definição, sugerir que algo está sendo retornado”. Por isso, “em vez de enquadrar o evento no contexto da repatriação de objetos, talvez seja mais preciso pensar nisso como uma repatriação de conhecimento”. (CARLTON, 2010, p. 12) Não se poderia considerar a disponibilização das fotografias dos artefatos na internet por si só, como uma restituição. O acesso

virtual à propriedade cultural não pode suplantar o aproveitamento do bem originalmente em seu autêntico lugar. Se os bens culturais são um dos elementos fundamentais da cultura dos povos, destaca-se a importância de manter os bens culturais próximos à sua comunidade de origem, como um marco de reforçar a identidade e a história de um povo, com seu significado contextualizado e não (re)contextualizado como um objeto figurativo.

Thompson (2013) destaca que as invasões que saquearam bens culturais das ex-colônias destruíram suas estruturas sociopolíticas e provocou à força a maior diáspora de todos os tempos, com características de extermínio amplo e prolongado. O estudo histórico da formação e da trajetória de coleções sob a guarda de um museu permite tornar visível sua singularidade e seu sentido, ao explicitar as relações sociais e políticas que o tornaram possível. E, ao mesmo tempo, abre espaço para que aquilo que estava esquecido possa ser lembrado em novas situações, em outros usos e por outros sujeitos, cuja memória pode ser acionada, não só pelos objetos guardados no museu, mas também pelas histórias que neles estão penetradas e também esquecidas.

A propósito, destaca-se a premissa fundamental de Fanon (2008), no sentido de que uma autêntica desalienação pressupõe (também) que as coisas, no sentido mais materialista, tenham tomado os devidos lugares. O retorno dos artefatos culturais aos países originários, se efetivado, permite que uma nova história seja contada, de outro ponto de vista, além de facilitar o acesso das comunidades aos seus próprios bens culturais. Nesse contexto, as restituições são um gesto de reparação necessário à identidade, à mediação cultural, ao direito à cultura e à história dos países. (MBEMBE, 2017) O debate em torno das restituições tem emergido como mais uma alavanca nas teorias decoloniais cuja potência tem se mostrado desafiante na busca da transformação das relações coloniais na área cultural ou tão somente de reinscrever o imaginário social tanto da metrópole quanto da modernidade.

REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, H. *Identidade e património cultural*. Luanda: União dos Escritores Angolanos. Coleção Estudos, Porto: ASA, 1989.
- ANDERSON, B. As promessas do Estado-nação para o início do século. *In: HELLER, A. et al. A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Contraponto: CORECON, 1999. p. 155-170.
- APPIAH, K. A. Cultura, comunidade e cidadania. *In: HELLER, A. et al. A Crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Contraponto: CORECON, 1999. p. 219-250.
- BARROS, J. M. (org.). *Diversidade cultural: da proteção à promoção*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- BESTERMAN, T. Crossing the line: restitution and cultural equity. *In: TYTHACOTT, L; ARVANITIS, K. (ed.). Museums and restitution: new practices, new approaches*. Londres: Ashgate, 2014.
- BHABHA, H. K. *O local da cultura*. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2019.
- BORGES, L. C.; BOTELHO, M. B. Museus e restituição patrimonial: entre a coleção e a ética. *In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, v. 11, 2010, Rio de Janeiro. *Anais [...]*. Rio de Janeiro: ENANCIB, 2010. Acesso em: 3 mar. 2023.
- BOURDIEU, P. *A economia das trocas simbólicas*. 3. ed. Coleção Estudos. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- BRANDÃO, A. C. *O museu na aldeia: comunicação e transculturalismo (o Museu Missionário Etnológico Colle Don Bosco e a aldeia Bororo de Meruri em diálogo)*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2003.
- CARLTON, K. *Native American material heritage and the digital age: virtual repatriation and its implications for community knowledge sharing*. 2010. Thesis (Honors in Anthropology) – Department of Anthropology and Museum of Anthropology, University of Michigan, Michigan, 2010. Disponível em: <https://deepblue.lib.umich.edu/handle/2027.42/77643>. Acesso em: 3 mar. 2023.
- CHOAY, F. *A Alegoria do Patrimônio*. São Paulo: Estação Liberdade: Ed. UNESP, 2001.

- CHOAY, F. *O patrimônio em questão: antologia para um combate*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011. (Série Patrimônio).
- COUGO JUNIOR, F. A. *A patrimonialização cultural de arquivos no Brasil*. 2020. Tese (Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2020. Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br:8080/handle/prefix/7423>. Acesso em: 3 mar. 2023.
- FANON, F. *Pele negra, máscara branca*. Salvador: EdUFBA, 2008.
- GIDDENS, A.; LASH, S.; BECK, U. (org.). *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Ed. UNESP, 1995.
- GONÇALVES, J. R. dos S. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, R.; CHAGAS, M. *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
- HALL, S. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2011.
- HARRISON, R. *Heritage: critical approaches*. Nova Iorque: Routledge, 2013.
- HARTOG, F. Patrimônio e presente In: HARTOG, F. Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2014. p. 193-260.
- HOBSBAWM, E.; RANGER, T. (org.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- HOUTONDJI, P. J. (org.). *O antigo e o moderno: a produção do saber na África contemporânea*. Luanda: Edições Pedagogo, 2012.
- JOY, C. Arte africana em museus do ocidente é patrimônio e não herança. *Nexo Jornal*, [s. l.], 2 mar. 2019. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/externo/2019/03/02/Arte-africana-em-museus-do-ocidente-%C3%A9-patrim%C3%B4nio-e-n%C3%A3o-heran%C3%A7a#:~:text=Objetos%20retirados%20da%20%C3%81frica%20ocidental,apoio%20para%20o%20projeto%20colonial>. Acesso em: 3 de abr. de 2023.
- LEWIS, G. The universal museum: a special case? *Icom, Paris*, v. 1, n. 3, 2004.

- MATOS, I. C. Os objetos artísticos e a integração da epopeia marítima portuguesa na identidade civilizacional europeia: uma reflexão transdisciplinar. In: RIBEIRO, R. et al. *A Europa no mundo e o mundo na Europa: crise e identidade*. Portugal: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade Universidade do Minho Braga, 2017. p. 108-122. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/49370>. Acesso em: 3 abr. 2023.
- MBEMBE, A. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2017.
- MOULEFERA, T. A. Algeria. *Museum*, Paris, v. 31, n. 1, p. 10-11, 1979. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000127315>. Acesso em: 3 abr. 2023.
- MOUTINHO, M. C. Definição evolutiva de sociomuseologia. *Cadernos de sociomuseologia*, Lisboa, v. 28, n. 28, p. 1-22, 2007. Disponível em: http://www.museologia-portugal.net/files/definicao_evolutiva_de_sociomuseologia.pdf. Acesso em: 3 abr. 2023.
- MUDIMBE, V. *A Invenção da África: gnose, filosofia e a ordem do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 2013.
- MUNANGA, K. *Negritude: usos e sentidos*. Cultura negra e identidades. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- ONU. Assembleia General. Resolución 3.187 (XXVIII): restitución de las obras de arte a los países víctimas de la expropiación. Nova York: ONU, 1973.
- PETERS, R. *Complementary and alternative mechanisms beyond restitution: an interestoriented approach to resolving international cultural heritage disputes*. 2011. Thesis (Doctorate in Laws) – Department of Law, European University Institute. Florence, 2011. Disponível em: <https://cadmus.eui.eu/handle/1814/20054>. Acesso em: 3 abr. 2023.
- PERALTA, E.; ANICO, M. (org.). *Patrimónios e identidades: ficções contemporâneas*. Oeiras: Celta Ed., 2006.
- PROTT, L. V. *Witnesses to History: a compendium of documents and writings on the return of cultural objects*. Paris: Unesco, 2009. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000185386>. Acesso em: 3 abr. 2023.
- ROEHRENBECK, C. A. Repatriation of cultural property – Who Owns the Past? An Introduction to Approaches and to Selected Statutory Instruments. *International Journal of Legal Information*,

v. 38, n. 2, p. 185–200, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0731126500005722>. Acesso em: 3 abr. 2023.

RIEGL, A. *O Culto Moderno dos Monumentos: sua essência e sua gênese*. Goiânia: Ed. da UCG, 2006.

RORTY, R. Acerca do etnocentrismo: uma réplica a Clifford Geertz. In: RORTY, R. *Objetivismo, relativismo e verdade: escritos filosóficos*. 2. ed., v. 1, Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002. p. 271–280.

RUBIM, A. A. C. Políticas Culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, A. A. C.; BARBALHO, A. (org.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EdUFBA, 2007. p. 11–36. (Série Cult, n. 2).

SANÉ, P. *Reivindicações articuladas (e contestadas) de reparação dos crimes da história, a propósito da escravidão e do colonialismo, por ocasião da conferência de Durban*. Brasília, DF: Unesco, 2002. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133674?posInSet=1&queryId=d1bbee2-e7c1-44d6-a848-cd80a510eeb7>. Acesso em: 3 abr. 2023.

SAVOY, B.; SARR, F. *The restitution of African cultural heritage: toward a new relational ethics*. Paris: Ministère de la Culture, 2018. Disponível em: https://www.unimuseum.uni-tuebingen.de/fileadmin/content/05_Forschung_Lehre/Provenienz/sarr_savoy_en.pdf. Acesso em: 3 abr. 2023.

SOARES, B. C. B. *Máscaras guardadas: musealização e descolonização*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense. Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Rio de Janeiro, 2012.

THOMPSON, A. Coleções etnográficas e patrimônio indígena. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA: CONHECIMENTO HISTÓRICO E DIÁLOGO SOCIAL. v. 27, 2013, Natal. *Anais [...]*. Natal: ANPUH, 2013. Disponível em: http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371304362_ARQUIVO_ColecoesEtnograficaePatrimonioIndigena.pdf. Acesso em: 3 abr. 2023.

TRINDADE, J. C. F. *Restituição de bens patrimoniais em Portugal: da década de 1980 à actualidade*. 2018. Dissertação (Mestrado em História e Patrimônio) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, 2018. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/117562>. Acesso em: 3 abr. 2023.

UNESCO. *Comitê intergovernamental para a promoção do retorno dos bens culturais aos seus países de origem ou sua restituição em caso de apropriação ilícita*. Paris: Unesco, 1978. Disponível em: <https://>

periodicos.uffs.edu.br/index.php/FRCH/article/view/12822 Acesso em: 3 abr. 2023.

UNIDROIT – International Institute for the Unification of Private Law. Convenção sobre bens culturais roubados ou ilicitamente exportados. 24 de Junho de 1995. Disponível em: <https://www.icomos.pt/images/pdfs/2021/36%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20do%20Unidroit%20bens%20culturais%20roubados%201995.pdf> Acesso em: 3 abr. 2023.

VICENTE, Á. Devolução dos tesouros africanos coloca em alerta os museus etnográficos. *El país*. Paris, 15 dez. 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/14/cultura/1544801008_489541.html#:~:text=Os%20museus%20europeus%20reagiram%20com,os%20tabus%20de%20outros%20tempos. Acesso em: 3 abr. 2023.

ZANIRATO, S. H. Usos sociais do patrimônio cultural e natural. *Patrimônio e Memória*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 137-152, 2009. Disponível em: <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/145>. Acesso em: 3 abr. 2023.